



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: COMAG - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0015500-07.2012.5.13.0000

Requerente: COLEPRECOR - COLEGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DE TRT'S

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0068/2012*

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 05/07/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador FLAVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA E WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, bem como Sua Excelência a Senhora Juíza RITA LEITE BRITO ROLIM; RESOLVEU, por unanimidade de votos, conferir aos artigos 25 e 155 do Regimento Interno as seguintes redações para terem vigência a partir da data de publicação desta Resolução Administrativa:

"Art. 25. Incumbe ao Desembargador Corregedor:

[...]

III - Conhecer e decidir os pedidos de providências e **de correções parciais** contra atos atentatórios à boa ordem processual ou funcional;

[...]

Art. 155. Cabe agravo regimental, para o Tribunal Pleno ou para as Turmas, conforme competência, no prazo de oito dias, a contar da ciência ou intimação:

[...]

II - das decisões do Corregedor em **correção parcial** em pedido de providência".

OBSERVAÇÃO: Sua Excelência a Senhora Juíza Rita Leite Brito Rolim tomou parte na presente sessão para o fim de complementação de quorum e também por se encontrar substituindo Sua Excelência a Senhora Desembargador Ana Maria Ferreira Madruga.

* Republicada por incorreção.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 16/07/2012 15:59:31 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B2ACAE574.5F4AA22DD6.A95BA24DC8.7201927407